

PORTARIA Nº 346/QCG/DGP, DE 02 DE OUTUBRO 2017

Revertem militares estaduais e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o(a) policial militar: 3º SGT PM VICENTE MARQUES DA CONCEICAO - RGPMMT 879.047, 3º SGT PM JOAO BATISTA PRIMO - RGPMMT 879.254, CB PM MARCELO LUCIANO PEREIRA CAMPOS - RGPMMT 881.687, CB PM HELIO VICTOR MOLINA - - RGPMMT 883.359, CB PM MARCOS ESPOLAOR MELO - RGPMMT 882.797, CB PM WALMIRSON DOS SANTOS ALMEIDA - - RGPMMT 883.233 , por ter cessado o motivo de sua permanência junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a contar de 25/09/2017. (Solução conforme protocolo 521228/2017 e memorando 2730/GCGA/PMMT).

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07a541f9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)